



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1306, de 02 de agosto de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o contido no Processo nº 23064.000799/2012-37,

RESOLVE

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado”, a partir de 15.04.2016, a FABIANI DAS DORES ABATI MIRANDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, matrícula SIAPE nº 1713442, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - cientificar o servidor em tela de que deve juntar cópia de seu diploma “in continentis” à sua obtenção, para inclusão em sua pasta funcional, sob pena de anulação do presente ato, sujeito à devolução das quantias recebidas, na forma da lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria